



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 58/2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, OBJETIVANDO A ADIÇÃO DE 02(DOIS) POSTOS E O REMANEJAMENTO DE 01(UM) POSTO DE TRABALHO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.439.320/0005-40, sediada na Rua Durval Coelho Normande, nº 200, Cond. Licitar Gestão de Negócios, sala 04 - Farol, em Maceió/AL, CEP: 57055-210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ALVES VENÂNCIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pelo SEDS-AL, e CPF Nº 070.681.494-05, na forma constante no processo nº 23065.019841/2022-53 (pedido de aditivo) apensado ao processo original do contrato nº 23065.012964/2018-89, vêem ADITAR o Contrato de referência nº 03/2019, assinado em 21 de março de 2019, com vigência a partir de 03 de junho de 2019 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ADIÇÃO DE 02(DOIS) POSTOS E O REMANEJAMENTO DE 01(UM) DE TRABALHO** ao Contrato nº 03/2019, sendo a INCLUSÃO de 02(dois) postos de Recepcionistas de Maceió e o REMANEJAMENTO de 01(um) posto de Auxiliar de Carga e Descarga para Recepcionista de Maceió; passando o Posto de Recepcionista de Maceió de 63 para 66 Postos de Trabalho e o Posto de Auxiliar de Carga e Descarga passando de 05 para 04 Postos de Trabalho, conforme Relatório de Evolução do Contrato do referido CONTRATO, às fls. 848 a 853; Processo de pedido de Aditivo, às fls. 811 a 827 e Planilhas da contratada, às fls. 828 a 847. Este Contrato foi firmado em 21 de março de 2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio Técnico-Administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital oriundo do PREGÃO nº 05/2018. Conforme Tabela a seguir:

PLANILHA GLOBAL CONTRATO 03/2019 – VALOR NOMINAL (TETO DO CONTRATO)					
LOTE	TIPO DE SERVIÇOS	QUANT FUNC	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECEPÇÃO - Maceió	66	R\$ 3.354,18	R\$ 221.375,87	R\$ 2.656.510,39
2	RECEPÇÃO - P. Índios	1	R\$ 3.289,21	R\$ 3.289,21	R\$ 39.470,52
3	RECEPÇÃO - Viçosa	1	R\$ 3.289,21	R\$ 3.289,21	R\$ 39.470,52
4	RECEPÇÃO - Penedo	1	R\$ 3.312,22	R\$ 3.312,22	R\$ 39.746,64
5	RECEPÇÃO - Delmiro	1	R\$ 3.289,21	R\$ 3.289,21	R\$ 39.470,52
6	AUX. DE ALMOXARIFE	6	R\$ 3.087,57	R\$ 18.525,42	R\$ 222.305,04
7	COPEIRO	1	R\$ 2.901,95	R\$ 2.901,95	R\$ 34.823,40
8	CONTÍNUO	1	R\$ 2.988,39	R\$ 2.988,39	R\$ 35.860,68
9	Recreador	6	R\$ 3.270,42	R\$ 19.622,52	R\$ 235.470,24
10	Auxiliar de Carga e Descarga	4	R\$ 3.270,42	R\$ 13.081,68	R\$ 156.980,16
11	Auxiliar de Pessoal	2	R\$ 3.543,34	R\$ 7.086,68	R\$ 85.040,16
VALOR DOS LOTES (12 MESES)		90		R\$ 298.762,37	R\$ 3.585.148,44



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL – O Contrato fica com seu valor Global alterado de R\$ 3.503.643,12 (três milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos) para **R\$ 3.585.148,44 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondendo ao acréscimo de 2,33% (R\$ 81.505,32) com efeitos financeiros a partir da efetivação dos Postos de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o presente termo atesta-se o acréscimo de 2,33% (R\$ 81.505,32). Com a adição anterior de 16,35% (R\$ 453.081,38), através do TERMO ADITIVO Nº 37/2021, consolidando um percentual de 18,68%, portanto, dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 23 de dezembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA/CONTRATADA